

# ACEF/1819/0207677 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### **Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**

#### **Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandre Alves Costa  
Maria Manuel Oliveira  
Emilio Tuñon  
Daniel Nunes

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Autónoma De Lisboa Luís De Camões

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Departamento de Arquitetura

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arquitetura

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_DR Anúncio 153 - 2017 de 31 de Agosto de 2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitetura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

580

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

581

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

589

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

10 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

65

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

N/A

1.11. Condições específicas de ingresso.

As formas de acesso e ingresso no curso são o concurso nacional, concurso institucional de acordo com a Portaria n.º 262/2012, de 29 de Agosto, concursos especiais, regimes especiais e, ainda, por reingresso, mudança ou transferência de curso segundo o estipulado pelo Regulamento dos Regimes

de Mudança de Curso, Transferência e Reingresso da UAL, de 17 de Abril de 2007. Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos: a)- Ser titular de um curso de ensino secundário ou habilitação equivalente; b)- Fazer prova de capacidades para frequência de ensino superior de acordo com Decreto-Lei 64/2006, de 21 de Março; c)- Ser titular de curso superior, médio ou diploma de especialização tecnológica.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

Não aplicável

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da Universidade Autónoma de Lisboa em Campo de Ourique, Rua Fernando Assis Pacheco, 207 em Lisboa

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

A estrutura curricular do curso organiza-se em torno de uma área científica única, "Arquitectura". Parece, no entanto, incongruente com essa opção apresentar três áreas científicas fundamentais para o ciclo de estudos (CNAEF 580, 589, 300) no cabeçalho do processo, uma vez que, na prática, não altera o método de contabilização dos docentes para efeitos do corpo docente especializado.

Como prova de ingresso a IES considera uma das seguintes: Filosofia, Geometria Descritiva ou Matemática. Para o ingresso regular em qualquer curso de arquitetura, a CAE recomenda a obrigatoriedade da prova de Geometria Descritiva (10), ainda que, eventualmente, coexistindo com outra(s).

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Não

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### 2.6.1. Apreciação global

A apreciação aqui efetuada reporta-se à informação atualizada e fornecida pela IES em Março de 2022, à data das reuniões de esclarecimento, respondendo à solicitação que a CAE fez nesse sentido.

2.1 - A coordenação do CE é constituída por um docente doutorado na área fundamental (AF) do CE e que está a tempo integral (TI) na Instituição.

2.2 - O corpo docente (CD) é constituído por 25 docentes, no total de 19,45 ETI. O CD apresenta 14 docentes a TI - 72% do ETI total -, um valor ligeiramente inferior aos 75% legalmente definidos para um corpo docente próprio; 6,15 ETI (8 docentes) são doutorados, representando 31,6%, não cumprindo os 60% exigidos para ser considerado qualificado; na área fundamental do CE, encontramos 5 docentes doutorados / 3,85 ETI, o que corresponde a 20% do ETI total, não atingindo os 40% legalmente estipulados para um corpo docente especializado doutorado na área de formação; e 15 docentes especializados, representando 12,3 ETI / 63,2% do ETI total. Verifica-se, no entanto, que caso os 4 docentes em processo de doutoramento, o concluem e assumam uma prestação académica em tempo integral, será dado cumprimento a esta última exigência legal.

2.3 - A carga horária dos docentes suscita à CAE alguns comentários, por a julgar desproporcionada e excessiva: 12 dos 25 docentes afetos ao curso leciona mais de 12 horas (de contacto) semanais (7 desses professores - alguns dos quais em regime de tempo parcial -, lecionam 16 horas semanais). O próprio coordenador do curso tem atribuídas 12 e 13 horas de contacto semanal ao longo de todo o ano letivo, numa acumulação de tarefas que se julga desmesurada. Acresce que, segundo as informações prestadas na visita, apenas 2 docentes asseguram a orientação de todas as dissertações, em regime cumulativo com a dos estudantes que prolongam o período da elaboração da prova final (em 2018 encontravam-se 39 estudantes inscritos no 5º ano curricular), uma sobrecarga que se revela, notoriamente, exagerada.

Os valores que acima se mencionam, refletem a opção fundacional do curso, que desde o seu início defende, sem hesitações, um corpo docente constituído por profissionais altamente qualificados e reconhecidos no meio académico, independentemente da graduação académica que apresentam. É assim que, dos 21 arquitetos que aqui lecionam, 17 exercem prática profissional em ateliers de comprovado mérito, afirmando a sua actividade de investigação através da prática disciplinar e atividades afins, numa linha progressivamente reconhecida e valorizada pela academia como “research by design”.

A CAE, reconhece as virtualidades de um curso assumidamente ancorado na prática disciplinar quando assegurado por um corpo docente muito qualificado, como este em apreciação, e considera que não será do interesse do ensino da arquitectura desvirtuá-lo na sua essência. Insiste, no entanto, no reforço da qualificação académica de parte do corpo docente por forma a, inequivocamente, dar cumprimento ao estipulado pela lei. Acresce que, a CAE tem como evidente que a constituição de um núcleo de professores que assegure, nomeadamente, o desenvolvimento da área da investigação fundamental, trará um valioso contributo ao funcionamento pleno do curso.

### 2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente amplamente reconhecido e qualificado do ponto de vista da sua prática disciplinar.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

Clarificar a participação de cada docente na estrutura curricular e equilibrar os horários atribuídos. Estabelecer uma racionalidade inteligível entre o tempo dedicado ao ensino e o regime de contratação. Definir uma estratégia de progressão na carreira docente.

Apoiar a formação académica dos professores dando cumprimento à legislação relativa à constituição de um corpo docente próprio e academicamente qualificado, e estimular a sua inscrição em centros de investigação avaliados pela FCT.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

A UAL está organizada em Unidades Orgânicas não autónomas que usufruem de serviços partilhados. Segundo informação obtida na visita, o MIA dispõe de um bibliotecário e de um técnico informático. De acordo com o resultado da reunião realizada com os estudantes, será necessário reforçar o horário de abertura das instalações e, portanto, do corpo de funcionários afetos a essa condição. Será, ainda, importante incluir no corpo não-docente, pessoal técnico para dar apoio a um laboratório de maquetas/prototipagem, agora inexistente, mas cuja criação constitui uma forte recomendação desta CAE.

De acordo com o RAA 2018, a entidade instituidora incentiva à formação dos funcionários, oferecendo redução ou isenção de propinas e flexibilidade de horário. Desconhece-se, no entanto, a existência de ações de qualificação do corpo não docente (nomeadamente de atualização em IT, língua inglesa e desenvolvimento de soft skills) e de incentivo à participação em projetos de intercâmbio nacional e internacional.

3.4.2. Pontos fortes

Sem aspetos notáveis.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver um plano estratégico e proactivo para a qualificação dos funcionários não-docentes, criando ações de formação/atualização em áreas estratégicas do CE, e incentivar o intercâmbio com instituições pares.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

### **4.2.1. Apreciação global**

O RAA 2018, indica o total de 94 estudantes (dos quais 39 no último ano) e uma média de 14 inscrições de alunos no 1º ano, para 55 vagas anuais. No entanto, segundo a informação prestada na visita (2022), este número tem vindo a aumentar nos últimos três anos. De qualquer das formas, sendo a reduzida dimensão do curso uma característica e uma vantagem muito expressamente reconhecida pelos corpos docente e discente - que não vêem este curto número com um problema de massa crítica - parece que o número de vagas disponibilizado anualmente (55) é excessivo. Cumpri-lo significaria, aliás, uma alteração de escala tão significativa que o CE veria, provavelmente, diluída a marca distintiva que o caracteriza.

Os estudantes valorizam a (recente) transversalidade conseguida entre as várias disciplinas, assim ultrapassando problemas gerados pelo elevado número de UC em cada ano letivo. Referem, contudo, dificuldades no acompanhamento da dissertação, por excesso de alunos. Também salientam a ausência de salas específicas para desenho e execução de maquetas, assim como a indisponibilidade das instalações em horário alargado. São de assinalar algumas contradições na apreciação dos estudantes: se, por um lado afirmam que é muito boa a formação em representação gráfica, por outro dizem não ter formação suficiente em software, uma vez que apenas é ensinado autocad.

### **4.2.2. Pontos fortes**

Um corpo discente muito motivado pela qualidade do corpo docente, pela oferta didático-pedagógica e pela internacionalização que o curso oferece.

### **4.2.3. Recomendações de melhoria**

Reforçar o apoio discente à realização da dissertação e à sensibilização dos estudantes a temas relacionados com a investigação fundamental em arquitectura, amplificando o suporte teórico da prática disciplinar.

Rever o plano de estudos, no sentido de harmonizar a sua estrutura e diminuir o número de UC em alguns semestres, evitando excessos e redundâncias.

Melhorar as condições logísticas do curso, nomeadamente no horário de abertura das salas, assim como na disponibilização de instalações adequadas à realização de maquetas e de um espaço de estar. Também, no que remete para o acervo bibliográfico, este deverá ser continuamente melhorado e atualizado.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

#### **5.1. Sucesso escolar**

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### **5.2. Empregabilidade**

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

#### 5.3.1. Apreciação global

O curso, assegurado por um corpo docente muito qualificado, assume-se ancorado na prática profissional e numa pedagogia centrada em Projecto, disciplina que constitui o núcleo de convergência e articulação transversal das várias UC. A continuidade da actividade profissional da quase totalidade dos docentes reflete-se no projecto de ensino e nas metodologias pedagógico-didáticas adotadas. Verifica-se uma intensa atividade na realização de actividades didáticas em articulação com instituições congéneres internacionais.

Os valores apresentados no RAA de 2018 revelam uma taxa de retenção no último ano do curso que é comparativamente elevada em relação aos anos anteriores, acentuando a tendência para os estudantes não se graduarem nos 5 anos previstos. Embora esta seja uma constante verificada nos cursos de Arquitectura na fase final do curso, as dificuldades parecem vincar-se neste caso face ao elevado número de estudantes e à reduzida presença de orientadores; parece, ainda, ausente o apoio metodológico curricular específico à elaboração da dissertação. Simultaneamente, o Plano de Estudos (cuja revisão foi publicada em 2019) parece sobrecarregado com excesso de UC, em particular no último e nos dois primeiros anos do curso.

O horário de abertura das instalações é reduzido e será necessário disponibilizar espaço para atividades complementares, em particular para execução de maquetas, fulcrais ao desenvolvimento dos trabalhos de projeto.

A taxa de desemprego apresentada no RAA (2018), reporta resultados do IEFP de 2017, encontrando-se, assim, desatualizada. De referir, no entanto, que a reunião ocorrida com os graduados não revelou dificuldades particulares relativas à sua empregabilidade.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Como aspetos a destacar sobre o CE, relevam-se os seguintes: um corpo docente com prática disciplinar muito qualificada e reconhecida nos meios profissional e académico; ensino ancorado na prática de projeto e que procura forte transversalidade entre as matérias lecionadas; um elevado nível de internacionalização em termos de estudantes inscritos e de atividades desenvolvidas; corpos docente e discente muito envolvidos no processo didático-pedagógico. De assinalar, ainda, a disponibilidade declarada por parte da administração da IES, para impulsionar a melhoria progressiva das condições de ensino (instalações, horários de abertura) e investigação do CE (apoio ao processo de doutoramento dos docentes, reforço do centro de investigação).

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Tendo em vista a melhoria dos resultados académicos, recomenda-se a atualização do Plano de Estudos (ver 9.2), eliminando excessos e redundâncias, e a adoção de uma estratégia pedagógica que diminua o período de realização da dissertação. Recomenda-se, ainda, a obrigatoriedade de Geometria Descritiva como prova de acesso ao curso. Também o alargamento do horário de abertura das instalações, assim como a disponibilização de uma oficina de maquetas, devidamente equipada, são aspetos a considerar na qualificação das condições de suporte ao ensino.

É de assinalar a inadiável necessidade de rever e retificar a informação constante à presente data no site da UAL relativa ao ciclo de estudos. A sua consulta, no que aos programas resumidos das UC diz respeito, é, em frequentes situações, vago e pouco rigoroso, revelando incongruências, sobreposições, redundâncias e até enganos. A sua redação deverá evidenciar os pressupostos conceptuais e temáticos que informam a estrutura curricular, uma clarificação essencial quando se

defende um curso construído em torno da (única) área científica “Arquitetura”, uma opção que exige uma articulação transversal meticulosa e permanente. Essa revisão, sistemática, poderá ser pretexto para repensar e intervir mais profundamente na própria estrutura curricular.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

É neste campo que, segundo os cânones dominantes, a conciliação entre a prática profissional e a atividade académica se revela de mais difícil mensuração. Defendendo a investigação realizada em contexto do projecto de arquitectura, mostra-se, no entanto, necessário encontrar a sua mais adequada tradução em contexto académico. Nesse sentido, um centro de investigação robusto, que possibilite tratar, analisar e divulgar a produção dos docentes considerada relevante, será um passo fundamental, inclusive na argumentação em favor da investigação aplicada em arquitectura e no estabelecimento de novas métricas, ampliando as que atualmente dominam o panorama científico.

O Centro de Estudos de Arquitetura, Cidade e Território (CEATC|UAL) não foi ainda submetido à avaliação FCT. Verifica-se que a sua produção é reduzida e se centra na publicação de livros e



relatórios que resultam de trabalhos desenvolvidos no âmbito das UC mais avançadas do curso e de workshops. O CEAECT é, ainda, editor da revista Estudo Prévio, publicada semestralmente desde 2011. Tendo o mérito de aproximar a investigação da prática pedagógica, é notório que o CEAECT envolve uma parcela muitíssimo circunscrita dos docentes e que a sua atividade resulta do empenho de apenas alguns. Esta situação é manifesta na atualização de 2022 sobre o corpo docente: dos 25 professores que lecionam no curso, apenas 4 integram centros de investigação avaliados pela FCT; dos restantes, 3 integram o CEAECT/UAL e 18 não participam em qualquer estrutura formal de investigação. A concretização de novos doutoramentos no corpo docente certamente densificaria a atividade produzida no CEAECT.

Perante esta rarefação, muito difícil de sustentar academicamente, torna-se evidente que a constituição de um núcleo de professores e investigadores que assegurasse, nomeadamente, o desenvolvimento da área da investigação fundamental e uma base de suporte à investigação aplicada, traria um valioso contributo ao funcionamento pleno do curso. Perspetivar-se-ia, assim, não só o envolvimento do corpo docente nas várias vertentes da investigação que produz, como a constituição da massa crítica indispensável à densificação do CEAECT|UAL e a uma boa avaliação pela FCT.

#### 6.6.2. Pontos fortes

De salientar o desenvolvimento de projetos de intervenção junto de comunidades várias, com envolvimento dos corpos docente e discente e em articulação com diversas instituições. Destacam-se, ainda, as declarações de intenção da IES de apoiar a qualificação académica dos docentes e o robustecimento do centro de investigação, nomeadamente através da contratação de investigadores.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar o envolvimento dos docentes em actividades de investigação fundamental e aplicada, desenvolvida no âmbito da sua atividade profissional; densificar o Centro de Investigação e submetê-lo à avaliação da FCT; apoiar, efetivamente, a progressão académica dos docentes.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

De acordo com a informação recolhida na visita, cerca de 1/3 dos estudantes inscritos no curso (45 em 139) são estrangeiros, a que se soma o acolhimento de alunos Erasmus, em crescimento.

Verifica-se uma intensa actividade em iniciativas como workshops e seminários, no âmbito de múltiplas parcerias internacionais. Também o intercâmbio com instituições nacionais e estrangeiras com grande reconhecimento académico é de assinalar, assim como a actividade internacional de

docência de vários professores do ciclo de estudos.

#### 7.4.2. Pontos fortes

Elevado nível de internacionalização dos corpos discente e docente, assim como de atividades pedagógicas e académicas em parceria com universidades estrangeiras de referência.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

N.A.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

De acordo com a informação prestada no RAA de 2018, existe um Sistema Integrado da Qualidade (SIQ) com mecanismos disponíveis para a monitorização do desempenho da atividade escolar, nomeadamente, i) metodologia de aplicação dos inquéritos pedagógicos, e b) tratamento de reclamações, sugestões e elogios. A monitorização do sucesso escolar é feita no Relatório do Reitor que detalha o quadro resumo “Inscritos versus abandono ou desistência”, para todos os cursos e ciclos de estudos. Há ainda reuniões dos Diretores dos Departamentos com os Coordenadores de Curso e com o Corpo Docente e, também, entre os Coordenadores dos ciclos de estudos e os delegados de turma, bem como a elaboração de novos indicadores estatísticos a cargo dos serviços

de Apoio Académico. Finalmente, o sucesso escolar é avaliado pelo Conselho de Administração, através do seu Administrador Escolar que promove reuniões com os órgãos académicos.

Ainda relativamente à avaliação do sucesso escolar, e à garantia da qualidade do ciclo de estudos, Os Estatutos do UAL contemplam a existência de um Conselho Escolar com competências específicas (entre outras) para a “avaliação dos cursos em funcionamento, bem como nas tomadas de decisão que afetam o processo de ensino / aprendizagem (...)”. Este conselho, estatutariamente composto pelo Diretor de Departamento, coordenadores dos ciclos de estudos, professores e representantes dos estudantes, desempenha um papel privilegiado na garantia de qualidade do ciclo de estudos e no acompanhamento das medidas tomadas para melhoria da Qualidade de Ensino. Por outro lado, a implementação do módulo “Estatística” do SIGES (sistema informático de apoio à Gestão Académica e Administrativa) permite a geração mais rápida de indicadores de aproveitamento e atividade académica que alertem para a situação do desempenho escolar e também para a melhoria da qualidade do ciclo de estudos. O Conselho Pedagógico da UAL, órgão de toda a universidade, promove o debate sobre os níveis de aproveitamento dos cursos.

O “Gabinete da Qualidade, na dependência direta de um Administrador da CEU, é dirigido por um Coordenador, e apoiado por colaborador a tempo inteiro. Está a rever e a implementar um sistema da Qualidade completo na UAL, de acordo com os requisitos da A3ES (2016). Entre outras atividades, tem estado a coordenar a realização dos Inquéritos ao Alunos, bem como o tratamento de reclamações e elogios. Também o Provedor do Estudante, pautando o seu trabalho pelo mais estrito respeito pela autonomia pedagógica, recebe comunicações, quer de alunos, quer dos serviços académicos. A sua ação tem permitido ultrapassar com sucesso algumas situações mais complexas. Os Procedimentos da Qualidade em desenvolvimento e aprovação indicam e descrevem a atuação dos diversos órgãos, nomeadamente o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico, o Magnífico Reitor, os Diretores de Departamento / coordenadores dos cursos e o Administrador Escolar.”

Existe um Regulamento de Avaliação de Desempenho Docentes e está em curso a sua aplicação experimental para ser revisto e aplicado à totalidade do corpo docente. A avaliação dos docentes decorre dos resultados dos inquéritos pedagógicos respondidos pelos alunos, a que se juntam “(...) reuniões dos Diretores de Departamento e coordenadores, da Administração Escolar e de reuniões com o Reitor e Conselho Pedagógico.”

Para a avaliação do pessoal não docente foi contratada uma empresa externa, que ficou encarregue de definir um modelo de avaliação.

A Instituição elencou um conjunto de “momentos de avaliação e acreditação em vários domínios” que são, sobretudo, de natureza institucional.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Existência de um sistema articulado de qualidade e gestão administrativa e pedagógica que garante a monitorização e o funcionamento corrente e participado da Instituição, assim como a elaboração e implementação de planos de alteração e revisão.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Submeter o SIQ à avaliação externa.

## 9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação

## anterior e ações futuras de melhoria

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A avaliação anterior do CE definiu melhorias de natureza vária a realizar, designadamente em relação à retificação do plano curricular, ao aumento do número de docentes doutorados e em tempo integral, à consolidação do centro de investigação e reforço das publicações de cariz didático-projetual e científica, à intensificação quer de parcerias internacionais, quer da internacionalização dos estudantes, à participação de docentes e discentes nos órgãos de gestão científica e pedagógica e, ainda, à melhoria das instalações e do acervo bibliográfico. A visita (em modo virtual) agora realizada, associada à leitura do documento entregue pela instituição em que refere as ações desenvolvidas no sentido de lhes dar cumprimento, permitiu concluir que esses aspetos foram, genericamente, tomados em linha de conta: o plano de estudos foi revisto e publicado em 2019 (Anúncio 199/2019), existiu um reforço do número de docentes doutorados e em tempo integral, o CEACT viu a sua atividade amplificada, professores e estudantes passaram a ter assento nos Conselhos Científico e Pedagógico, foram implementadas reuniões gerais e parcelares do departamento, tendo ainda, o curso mudado de instalações e, aparentemente, melhorado as suas condições logísticas.

O RAA de 2018 destacava como proposta de melhoria vários destes aspetos. Contudo, uma parte significativa e relevante das questões aqui colocadas não foi ainda cabalmente resolvida, mantendo esta CAE o sentido das recomendações anteriores e procedendo à sua atualização.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O DA.UAL tem prosseguido, paulatinamente, o caminho da qualificação académica exigido às instituições universitárias, sem abrir mão dos princípios que orientam o seu projeto pedagógico-científico, centrado no ensino e na investigação em arquitetura através do desenho/projeto, e num corpo docente que na sua quase totalidade exerce prática disciplinar de reconhecida qualidade. É uma virtualidade que a CAE sublinha e que pensa deve ser defendida. Mostra-se, porém, um caminho de nem sempre fácil concretização, e a prova dessa dificuldade está à vista: de facto, apesar das melhorias verificadas, o corpo docente ainda não cumpre os requisitos legalmente exigidos para ser considerado “qualificado” e “especializado”. Por outro lado, verifica-se que a condição “corpo docente próprio” se encontra no limiar do cumprimento do ratio legal; em muito, à custa de cargas horárias de vários docentes, que são manifestamente exageradas.

Sendo visível o esforço de consolidação do CEACT, verifica-se que a sua atividade se encontra ainda num patamar crítico. Para esta situação é relevante o facto de apenas um número reduzido de professores (7) ser seu membro, sendo que a actividade desenvolvida - designadamente, projetos de investigação e publicações - é esparsa e envolve, apenas, alguns desses docentes. Nesse sentido, não parece possível considerar que a evolução do CEACT ao longo dos últimos anos tenha atingido um patamar positivo e sustentado. Foi, no entanto, anunciado na visita que está prevista a contratação de investigadores e a submissão do CEACT à avaliação da FCT. Esta predisposição significa que, em breve, parte das dificuldades atuais poderão ser ultrapassadas.

O fortalecimento das atividades com convidados e a ativação de parcerias nacionais e internacionais na vertente didático-pedagógica é muito evidente, correspondendo a uma progressão que se considera de realçar e é destacada por docentes, estudantes e entidades externas.

A participação de docentes e discentes nos órgãos de gestão científica e pedagógica será um passo positivo para o DA ter uma palavra própria nos conselhos. Verifica-se porém, segundo a informação veiculada no site da UAL, que não existe representação da área disciplinar da Arquitectura em

nenhum desses conselhos.

Relativamente às instalações, é de referir que a mudança de edifício trouxe ao curso, segundo o RAA2018 e as reuniões havidas na visita, uma efetiva melhoria. No entanto, continuam por cumprir os objetivos enunciados no RAA de 2018 no que se refere à criação de uma oficina de maquetas - que a CAE considera indispensável num curso com as características deste - e de uma sala de alunos. Parece também, conforme a reunião com os estudantes, que os horários de abertura das instalações deverão ser alargados, permitindo o acesso noturno e aos fins de semana. Considera-se de salientar, ainda, a ausência de gabinetes para professores, oferecendo condições para um trabalho mais recolhido e concentrado. A situação atual, que junta numa mesma sala o trabalho de direção do curso e o do quotidiano de todos os professores (muitos dos quais em tempo integral, e vários outros com horários alargados), envolvendo actividades de investigação e reuniões, atendimento e acompanhamento de alunos, mostra-se como uma solução de recurso por falta de espaço, não como uma opção.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

No RAA de 2018 é referida, a supressão da UC “Física” e a sua substituição por “Organização do espaço”, com conteúdos da área disciplinar da arquitetura. De referir, a propósito, que a informação disponibilizada ao público no site da UAL é demasiado vaga e pouco rigorosa, frequentemente redundante, e com ausências, enganos e repetições, não estando devidamente verificada e coordenada. A leitura dos programas das UC deixa uma impressão muito negativa sobre o rigor e precisão pedagógica do curso, não fazendo jus ao discurso expresso sobre a qualidade da estrutura curricular.

A atualização curricular parece congruente com a estrutura do Plano de Estudos (2019), agora semestralizada. Do ponto de vista da CAE subsistem, ainda, questões que se passam a nomear:

- a. O plano de estudos organiza-se em torno de uma área científica única, “Arquitectura”, opção que parece contraditória com o facto de o ciclo de estudos apresentar três áreas científicas fundamentais CNAEF (580, 589, 300). Por outro lado, a existência de apenas uma área científica no curso, se compreensível a partir de um ângulo conceptual que sintetiza na esfera da disciplina de projeto todas as aprendizagens, julga-se que não faz sentido, nesse caso, a existência de programas cujos conteúdos e lecionação surgem tão autonomizados do desenho de projeto.
- b. A estrutura curricular apresenta uma fragmentação excessiva - especialmente nos 2 primeiros anos, onde são lecionadas, respetivamente, 12 e 14 UC, e no último semestre, que contempla 7 UC -, numa dispersão que se revela paradoxal com os pressupostos conceptuais que a informam.
- c. Algumas UC parecem deslocadas (como, nomeadamente “Organização do Espaço” no 4º semestre, ou “Metodologia do Trabalho Científico” no 1º semestre, por demasiado tardia ou precoce, respetivamente), ou com peso excessivo (2 semestres de “Tecnologias da Arquitetura” no 1º ano; “Estática I”, “Estática II”, no 2º ano; “Matemática” no 3º semestre; “Física dos Edifícios I”, “Física dos Edifícios II”, “Estruturas I” e “Estruturas II” no 3º ano).
- d. Simultaneamente, encontra-se ausente um tempo curricular de apoio metodológico específico à realização do trabalho final, lacuna tanto mais relevante quanto é perceptível a carga excessiva que o elevado número de estudantes significa para os dois docentes responsáveis por essa orientação. Aparentemente, os programas das 4 UC “Pensamento e Comunicação”, ou os - demasiado vagos - das 4UC “Seminário”, não colmatam essa omissão. Afigura-se necessária uma reflexão sobre a estrutura curricular do 2º ciclo, recentrando-a nos seus objetivos fundamentais.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A Instituição apresentou uma proposta de reestruturação da estrutura curricular e do plano de estudos em sede de Pronúncia, à qual a CAE reconhece uma aproximação às recomendações efetuadas em relatório preliminar. No entanto, os elementos apresentados remetem apenas para duas tabelas, faltando toda a informação restante que constitui um plano de estudos que permita à CAE pronunciar-se, nomeadamente, todas as fichas das unidades curriculares, bem como a distribuição de serviço docente prevista. Neste contexto, a CAE mantém a sua recomendação.

### 11.2. Observações

n.a.

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos desenvolve-se numa escola de escala pequena, estável, coesa e dinâmica, com atividade intensa, nomeadamente em termos internacionais. Dispõe de um corpo docente comprometido, com grande reconhecimento nacional e internacional, manifestamente empenhado no sucesso de uma metodologia de ensino centrada em desenho/projeto, que procura forte interdisciplinaridade com as UC adjacentes, concorrendo para exercícios que articulam as várias áreas que a prática disciplinar necessariamente sistematiza. As suas qualidades e fragilidades coexistem e revelam-se na dificuldade em articular um curso ancorado na prática profissional com as exigências institucionais da academia, exigindo uma ponderação que explore as melhores qualidades de ambas as aproximações, densificando o entendimento da prática projectual como campo de investigação e, conseqüentemente, o suporte concetual que informa a especificidade do curso.

Será necessário dar continuidade às melhorias já encetadas relativas à constituição do corpo docente no sentido do cumprimento das disposições legais, aprofundar a adequação do plano de estudos, densificar a atividade do centro de investigação e resolver as deficiências das instalações na sua resposta às necessidades da lecionação praticada. Recomenda-se, ainda, que “Geometria” seja obrigatória como prova de acesso ao curso.

A CAE acredita que o suporte concetual do ensino adotado pelo ciclo de estudos é importante no panorama académico português e deve ser salvaguardado. Com base na evolução do RAA submetido à A3ES em Dezembro de 2018 e no conjunto de reuniões realizadas, considera que o Ciclo de Estudos deve ser acreditado condicionalmente, conquistando tempo para resolver as questões detetadas neste processo de acreditação.

### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

### 12.4. Condições:

- A constituição do corpo docente deve cumprir o enquadramento legal em vigor.
- O centro de investigação deve densificar a sua atividade e ser submetido à avaliação da FCT.
- O plano de estudos deve ser revisto, no sentido de uma melhor racionalidade e equilíbrio estrutural

e didático-pedagógico.

- As instalações devem ser complementadas, favorecendo as condições de trabalho e a permanência de docentes e discentes na escola.